

Câmara Municipal de Ibiracú

Estado do Espírito Santo

Publicado no
DOMES N° 2.338
Em 23/08/2023

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRACÚ
Publicado no quadro de aviso conforme
artigo 75 da Lei Orgânica Municipal.

Em, 23/08/2023

Ass. Bino

DECRETO LEGISLATIVO CMI N.º 022/2023.

Dispõe sobre as Contas da Prefeitura Municipal de Ibiracú (Contas de Governo), relativas ao exercício de 2018, de responsabilidade do ex-Prefeito Sr. Eduardo Marozzi Zanotti.

O Presidente da Câmara Municipal de Ibiracú, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;


Faço saber que o Plenário aprovou e eu promulgo o seguinte *Decreto Legislativo*:

Art. 1º. Fica integralmente mantido o Parecer Prévio TC - 00037/2023-3 – Plenário, emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, nos autos dos Processos 04655/2021-4 (*Apenso n.º 08676/2019-1*), que trata da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Ibiracú relativa ao exercício de 2018 (Contas de Governo).

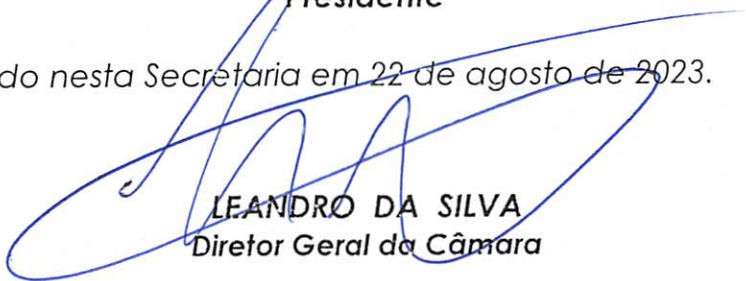
Art. 2º. Ficam, em consequência, aprovadas com ressalvas, as contas anuais da Prefeitura Municipal de Ibiracú (Contas de Governo), relativas ao exercício de 2018, de responsabilidade do ex-Prefeito *Eduardo Marozzi Zanotti*, dando-se plena quitação ao responsável.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Jorge Pignaton, 22 de agosto de 2023.


BRENO LUCIO ANDRADE OLIVEIRA
Presidente

Registrado nesta Secretaria em 22 de agosto de 2023.


LEANDRO DA SILVA
Diretor Geral da Câmara